



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Aplauda o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), por obter a melhor classificação entre os Institutos Federais do País, segundo o Índice Geral de Cursos divulgado pelo Ministério da Educação.

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgaram o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) 2019, que mensura a qualidade das instituições de educação superior, considerando a avaliação de cursos de graduação e de pós-graduação. Com 19 cursos avaliados, o IFSC atingiu o conceito 4 e obteve a melhor classificação entre os institutos federais do País. Ao todo, os resultados foram calculados para 2.070 instituições (públicas e privadas), considerando os 24.145 cursos avaliados entre 2017 e 2019;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, aplauda o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), por obter a melhor classificação entre os Institutos Federais do País, segundo o Índice Geral de Cursos divulgado pelo Ministério da Educação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Jair Miotto

Deputado Estadual